



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 07-09-2012 ASECÃO I PÁG 44

RESOLUÇÃO SMA Nº 69, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Promover por Antiguidade, os servidores das classes e níveis abaixo relacionadas, a partir de 01/07/2012, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 540/88, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares Nº 557/88, Nº 789/94, Nº 1085/2008 e Nº 1.168/2012, regulamentadas pelo Decreto Nº 42.250/97, com a nova redação dada pelo Decreto Nº 42.419/97, na seguinte conformidade:

CLASSE DE ENGENHEIRO

DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II

JOSE ALBERTO FUSCO SARCINELLI, RG 30.079.163-X

KAZUE MATSUMOTO, RG 17.252.490

MIGUEL FRANCISCO SAEZ CACERES FILHO, RG 14.610.342

DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV

CASSANDRA MARONI NUNES, RG 6.919.036

DO NÍVEL IV PARA O NÍVEL V

HEVERTON JOSÉ RIBEIRO, RG 5.747.366

CLASSE DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II

GIULIANO PINHEIRO DE ARINELLI, RG 12.313.453-8

Artigo 2º - O título dos funcionários/servidores acima mencionados serão apostilados pelas unidades de despesa a que estão subordinados.

BRUNO COVAS



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente